



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

17º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA UNIÃO SAÚDE APOIO – USA.

17º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.712.373,49

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, sediado na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, cidade de Igarapava/SP, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, RG nº 23.646.285 - SSP-SP e CPF/MF nº 162.070.128-60, residente e domiciliado na cidade de Igarapava/SP, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**, com sede na Rua Sebastião de Souza, nº 205, Sala 111, Centro, cidade de Campinas, estado de São Paulo, CNPJ nº 09.486.578/0001-74, devidamente representada por CARLOS DE ARRUDA CAMARGO, brasileiro, casado, RG nº 10.715.415-8 – SSP/SP e CPF/MF nº 085.139.478-73, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, denominada **CONTRATADA**, de acordo com elementos constantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019** e ainda com fundamento nas disposições das Leis Federais nº 13.019/24 e nº 8.666/93, bem como das demais disposições aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento independente de traslado, têm entre si como certo e contratado o objeto do presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições subsequentes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EM SEIS (6) MESES E UTILIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS** referentes à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1. A vigência deste aditivo será de 07/09/2024 até o dia 06/03/2025.

2.2. O valor deste aditivo corresponderá ao importe de **R\$ 1.712.373,49 (um milhão setecentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas do presente Instrumento correrão por meio das seguintes dotações orçamentárias:

020401	10.301.0150.2120.0000	– Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
176	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL
020401	10.301.0150.2120.0000	– Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
177	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.01.00	310.000	SAÚDE - GERAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

020401 10.301.0150.2441.0000 – Repasse União Assist. Financeira – EC 127/22  
**190** 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E  
0.05.13 370.000 GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERM.

Fonte de Recursos: próprio e Federal.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Termo de Aditivo, renunciando a qualquer outro especial ou de execução.

4.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas pactuadas no Termo de Contrato, anteriormente.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este Termo de Aditivo em uma (1) via digital, juntamente com duas (2) testemunhas, podendo extrair quantas cópias forem necessárias.

Igarapava, 05 de setembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**  
CARLOS DE ARRUDA CAMARGO  
CONTRATADA

**MAURÍCIA BROCHADO DE OLIVEIRA SOARES**  
GESTORA DO CONTRATO  
CPF: 189.139.908-06

**LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**  
FISCAL DO CONTRATO  
CPF: 038.109.908-33

Testemunhas:

**1 – Giovana Gabrieli Campos Lenny**  
CPF: 406.540.438-09

**2 – Kleber Arantes de Sousa**  
CPF: 459.988.908-33